



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no cargo abaixo discriminado para apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados, para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04	LUZIA GOMES DA SILVA

Documentação Original:

Cédula de Identidade;

C.P.F

Comprovante de Situação Cadastral no CPF –

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Título de Eleitor;

C.T.P.S;

Certificado de Reservista (sexo masculino);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

01 Fotos 3x4;

Habilitação específica inerente ao cargo; (Comprovante de grau de Instrução/diploma/Pós/Doutorado...)

Número de conta Salário na Caixa Econ. Federal (cópia do Cartão ou extrato da conta que demonstre o nº da conta)

Cartão Nacional do SUS

Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento.)

Os documentos abaixo citados devem estar em posse do contratado no ato da assinatura do contrato junto ao departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Extrato **atualizado** PIS/PASEP;

Comprovante de residência atualizado;

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-000 – Afonso Cláudio – ES - Tel. 27 3735.7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370037003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Declaração de Bens;
Declaração de que não possui antecedente criminal;
(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)
Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho
Formulário de Cadastramento Funcional

Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.

Afonso Cláudio, 27 de abril de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE:
STEWAND BERGER SCHULTZ
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

